



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 622/GR/UFFS/2019

Revogada por:
PORTARIA Nº 2208/GR/UFFS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009; PORTARIA NORMATIVA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2010; LEI Nº 12.269, DE 21 DE JUNHO DE 2010, EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/DOU Nº 138/SEÇÃO 3/DE 19/07/2018, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROGESP/UFFS/2016 e PORTARIA Nº 645/GR/UFFS/2016, resolve:~~

~~**Art. 1º** AUTORIZAR o exercício dos servidores a seguir relacionados, conforme carga horária especificada, na Extensão do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS-UFFS/Chapecó, situada na Rua Edmundo Gaievski nº 1000, Acesso: Rodovia PR 182, KM 46, Realeza – PR, sem alteração de lotação e percebendo as gratificações a que fazem jus em virtude da titularidade de seu cargo efetivo, calculada com base nas regras aplicáveis, como se estivesse em efetivo exercício no respectivo órgão de origem.~~

- ~~**I** – Bruno da Rocha Nunes – Assistente em Administração – Siape 2154708 – 2h/semana;~~
- ~~**II** – Edson Antonio Santolin – Técnico de Laboratório/Área – Siape 1880079 – 2h/semana;~~
- ~~**III** – Marcia Fernandes Nishiyama – Professora do Magistério Superior – Siape 2023076 – 2h/semana;~~
- ~~**IV** – Maxsuel Cesar Bonatto – Assistente em Administração – Siape 2379316 – 2h/semana;~~
- ~~**V** – Roseana Tenutti Setti – Assistente em Administração – Siape 1771925 – 8h/semana.~~

~~**Art. 2º** A carga horária dos servidores poderá ser realizada nas dependências de qualquer um dos órgãos partícipes do Acordo da Extensão, a qual será comprovada através de declaração emitida mensalmente pelo Coordenador Administrativo.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 748/GR/UFFS/2016 de 21 de julho de 2016 e PORTARIA Nº 980/GR/UFFS/2016 de 4 de outubro de 2016, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 27 de junho de 2019.

~~JAIME GIOLO
Reitor~~